

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA**

Rua Mario Xavier de Souza, 1248 - Fone (0444)63-1177

LEI n. 1.108/93

DATA : 26 DE OUTUBRO DE 1993.

**SUMULA : ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1.)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente
exercicio, o Credito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 6.325.399,51
(Seis milhoes, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e
nove cruzeiros reais e cinquenta e um centavos), para reforco das
seguintes dotacoes orçamentarias:**

ORGAO..... LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE... CAMARA MUNICIPAL

FUNCAO.... LEGISLATIVO

0101.01010012.001-6

3.1.1.1.01.00-9 Subsidios Parte-Fixa.....CR\$ 700.000,00

3.1.1.1.06.00-4 Subsidios Parte-Variavel.....CR\$ 700.000,00

ORGAO..... SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

UNIDADE... SECRETARIA

FUNCAO.... ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

0301.03070212.005-8

3.1.2.0.00.00-9 Material de Consumo.....CR\$ 100.000,00

3.1.3.2.00.00-5 Outros Servicos e Encargos.....CR\$ 400.000,00

ORGAO..... SERVICOS DA FAZENDA

UNIDADE... ADMINISTRACAO

FUNCAO.... ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

0401.03080332.006-9

4.3.5.1.00.00-8 Amortizacao da Divida Contratada....CR\$ 200.000,00

UNIDADE... DIVISAO DE CONTABILIDADE

FUNCAO.... ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

0404.03080322.009-1

3.1.2.0.00.00-9 Material de Consumo.....CR\$ 50.000,00

ORGAO..... SERVICOS DE ASSISTENCIA RURAL

UNIDADE... VIVEIRO DE MUDAS

FUNCAO.... AGRICULTURA

0502.04140802.011-6

3.1.3.2.00.00-5 Outros Servicos e Encargos.....CR\$ 50.000,00

ORGAO..... SERVICOS DE OBRAS E VIACAO

UNIDADE... SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL

FUNCAO.... TRANSPORTE

0602.16885342.014-2

3.1.2.0.00.00-9 Material de Consumo.....CR\$ 1.500.000,00

3.1.3.2.00.00-5 Outros Servicos e Encargos.....CR\$ 100.000,00

ORGAO..... SERVICOS DE EDUCACAO E CULTURA

UNIDADE... ENSINO PRIMARIO

FUNCAO.... EDUCACAO E CULTURA

0702.08421882.016-1

3.1.1.1.02.00-8 Venc. Cargos de Provim. Efetivo.....CR\$ 1.925.399,51

ORGAO..... SERVICOS DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE... HOSPITAL MUNICIPAL

FUNCAO.... SAUDE E SANEAMENTO

0802.13754282.023-9

3.1.2.0.00-9 Material de Consumo.....CR\$ 600.000,00

ART. 2.)- Como recurso para atender a abertura do Credito Adicional Suplementar de que trata o art. 1. da presente LEI, fica utilizado o provavel excesso de arrecadacao, conforme discriminacao abaixo:

- a) Arrecadacao do 1. periodo de 1993 (janeiro a setembro)..... CR\$ 45.707.427,53
- b) Arrecadacao do 1. periodo de 1992 (janeiro a setembro)..... CR\$ 2.269.203,38
- c) Arrecadacao do 2. periodo de 1992 (outubro a Dezembro)..... CR\$ 2.374.271,04

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{1.\text{periodo}/93}{1.\text{periodo}/92} \times 100 = \frac{45.707.427,53}{2.269.203,38} = 2.015\% \text{ Taxa de Incremento}$$

2.periodo/92 x Taxa de Incremento

$$\text{CR\$ } 2.374.271,04 \times 2.015\% = \text{CR\$ } 50.215.832,50 \quad \text{Provavel Arrecadacao}$$

MENOS

Receita Prevista para 1993.....	CR\$ 73.400.000,00
1.periodo/93.....	CR\$ 45.707.427,53
Prov. arrecadacao Set.-Dez./93.....	CR\$ 50.215.832,50
Credito Extraordinario Aberto.....	CR\$ -,-
Credito Especial Aberto.....	CR\$ -,-
Provavel exesso de arrecadacao Set.-Dez./93.....	CR\$ 22.523.260,03
Menos Provavel exesso utilizado.....	CR\$ 16.197.860,52

S A L D O A U T I L I Z A R.....CR\$ 6.325.399,51

ART. 3.)- A presente LEI entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 26 DE OUTUBRO DE 1993.


Jose Bonifacio Moron
PREFEITO MUNICIPAL

FCF/JCDT/jcdt

Publicado(a) Jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.
Em 27 / 10 / 1993
